

"Art. 2º [...]"

X - Aline Cristina Baião Albino, colaboradora terceirizada."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de julho 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 6.243/PR/2023

Dispensa juíza leiga de sua função e designa juíza leiga para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 5.698, de 22 de julho de 2022, que "Designa juíza leiga para atuar em unidade jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais";

CONSIDERANDO que a juíza leiga, aprovada em processo seletivo e devidamente designada, manifestou expressa desistência da referida função;

CONSIDERANDO que o art. 94 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, que "Institui o Código de Normas do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais", estabelece que a dispensa do juiz leigo de sua função, antes de findo o prazo de sua designação, será realizada por ato do Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO os resultados da seleção pública para formação de cadastro de reserva de juízes leigos no sistema dos juizados especiais da capital e do interior regida pelo Edital nº 1/2019, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico - DJe de 24 de março de 2020 e homologados em 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.2 do Edital de seleção pública para juízes leigos nº 1/2019;

CONSIDERANDO o que constou nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nºs 0374434-12.2023.8.13.0625 e 0518086-56.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **dispensada**, a pedido, a partir de 30 de julho de 2023, a juíza leiga **Marina Helena Vale Sousa** de sua função junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de São João del-Rei.

Art. 2º Fica designada, a partir de 31 de julho de 2023, a juíza leiga Sabrina Morethson para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de São João del-Rei.

Art. 3º A juíza leiga designada nos termos do art. 2º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da entrada em vigor deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.024/2023

Dispõe sobre a desinstalação do Ofício do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Aimorés e dá outras providências.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 236 da Constituição da República Federativa do Brasil, que confere ao Poder Judiciário a prerrogativa de fiscalizar os atos praticados no âmbito dos serviços notariais e de registros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 e no art. 98 da Constituição do Estado de Minas Gerais sobre a competência e a iniciativa privativa do Tribunal de Justiça para, mediante ato próprio, alterar a organização e a divisão judiciárias;